SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0006083-32.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Alex Lopes da Silva
Requerido: Banco Panamericano

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante os depósitos efetuados e a concordância do devedor com os cálculos do exequente (fls. 302), **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento ao exequente do valor depositado a fls. 279, com os acréscimos pertinentes.

Providencie o executado o recolhimento da taxa judiciária (R\$117,75, guia DARE, cód. 230-6), sob pena de inscrição na dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA